



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 72 - Cep: 87.111-970 – Caixa Postal 60 - Centro - Sarandi – PR  
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br  
Fone: (44) 3035 – 0022 / (44) 3042-0089

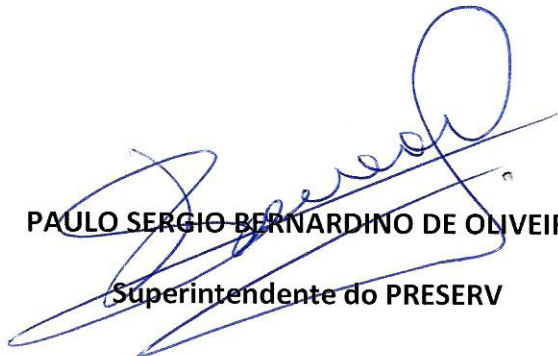


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 05/2020.**

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na Aquisição de recargas de gás de cozinhas para a sede do Preserv, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 29 de Junho de 2020.

  
**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 291 PAG: 01 EM 30.06.2020

  
SERVIDOR



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 72 - Cep: 87.111-970 – Caixa Postal 60 - Centro - Sarandi – PR  
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br  
Fone: (44) 3035 – 0022 / (44) 3042-0089



**Dispensa de Licitação**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: LIG-GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA; Objeto: Aquisição de recargas de gás de cozinhas para a sede do Preserv, Processo 05/2020; Cobertura Orçamentária: 3390300000 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais). Ratificação em: 29/06/2020, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 29 de Junho de 2020

  
**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 241 PAG: 01 EM 30/06/2020

  
SERVIDOR



Expediente:  
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP  
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emydio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**  
**RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: LIG-GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA; Objeto: Aquisição de recargas de gás de cozinhas para a sede do Preserv, Processo 05/2020; Cobertura Orçamentária: 3390300000 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais). Ratificação em: 29/06/2020, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 29 de Junho de 2020

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

Publicado por:  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:0D63E0F5

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**05/2020**

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 05/2020.

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, na Aquisição de

recargas de gás de cozinhas para a sede do Preserv, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 29 de Junho de 2020.

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

Publicado por:  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:232CAD89

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**DESPACHO - AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Sarandi, por intermédio de seu Presidente e consoante Parecer Jurídico nº 013/2020, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Legislativo, torna público que, foi **ANULADO** o Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2020-CMS, resultante do Processo Administrativo nº 007/2020-CMS, que tem com objeto a contratação de empresa para confecção de Camisa Polo - tecido piquet pv 67% poliéster, 33% viscosa na cor azul marinho, botão branco, com um bordado no peito, para os servidores da Câmara Municipal de Sarandi, conforme justificativa que segue:

**DECISÃO:**

I – Anular o Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2020/CMS, resultante do Processo Administrativo nº 007/2020-CMS, homologado a Empresa Demorgan Uniformes Ltda, em razão da divergência do orçamento repassado pela empresa vencedora da dispensa de licitação que diverge do formulário de cotação enviado por e-mail por esta Casa de Leis, acolhendo-se assim, o Parecer Jurídico sob nº 013/2020, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Legislativo, no dia 24 de junho de 2020.

II – Determinar, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93, que se dê ciência e publicidade da anulação do referido processo, para que os interessados, em querendo, possam exercer os direitos constitucionais do contraditório e ampla defesa.

III - Cumpra-se.

Sarandi, 29 de junho de 2020.

**EUNILDO ZANCHIM**

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi

Publicado por:  
Vagner Rafael Vaz  
Código Identificador:4F3255FE

**GABINETE DO PREFEITO - DOCUMENTAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1519/2020**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DE OUTRAS MEDIDAS A SEREM IMPLEMENTADAS E CUMPRIDAS EM VIRTUDE DOS DECRETOS Nº 1502 EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICA PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, emite o presente decreto:

Considerando o originário DECRETO 1502/2020 decorrentes dos efeitos produzidos pela Pandemia COVID-19;